Autógrafo de Lei nº 061/2001, de 18 de Outubro de 2001.

"Cria e denomina o Programa de doação de Leite no distrito Loroty.

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário **Aprovou** e o Prefeito Municipal Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Cria o programa de doação de Leite para Distrito Loroty.

Parágrafo Único - O Programa de doação de Leite criado neste artigo se denominará de **"Leite Vida"**.

Art. 2° - Os beneficiários cadastrados no programa, serão acompanhados pelas Agentes de Saúde, para averiguação de seu desenvolvimento, mediante a utilização do benefício.

Art. 3° - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a dotar recursos para execução desta Lei.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-To aos 18 dias do Mês de Outubro de 2001.

Gesion Rodrigues Coelho
Ver. Presidente